



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 460/2026

Itapevi, 01 de julho de 2026.

**Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Secretaria Municipal de Governo**

Assunto: Resposta Processo Softplan PMI 070046/2026

Ref.: Requerimento Nº 881/2026

Prezado Secretário,

Em atenção ao requerimento nº 881/2026, a Secretaria Municipal de Educação informa que, atualmente, não há estudo ou projeto específico para instituir programa de reaproveitamento de materiais didáticos de uso individual nas unidades escolares da Rede Municipal.

Os materiais escolares de uso pessoal, tais como cadernos, estojos, lápis, canetas e demais itens adquiridos pelas famílias, são de propriedade dos estudantes, cabendo aos pais ou responsáveis decidir sobre sua reutilização nos anos letivos seguintes, desde que estejam em condições adequadas de uso.

No que se refere aos livros didáticos, a rede municipal participa do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), cujos exemplares reutilizáveis são patrimônio público e seguem as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação. Dessa forma, ao término de cada ano letivo, os livros reutilizáveis devem ser devolvidos à unidade escolar para que possam ser utilizados por outros estudantes nos anos subsequentes, contribuindo para a sustentabilidade, a preservação do patrimônio público e a otimização dos recursos públicos.

Quanto aos exemplares considerados irrecuperáveis ou inservíveis, seu descarte é realizado observando as orientações e normativas aplicáveis ao PNLD e às políticas de gestão patrimonial e ambiental vigentes.

Ressalta-se, ainda, que as unidades escolares desenvolvem, de forma permanente, ações de conscientização voltadas ao consumo responsável, à preservação dos materiais escolares e à educação ambiental, incentivando o uso consciente dos recursos e a formação de atitudes sustentáveis entre os estudantes.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 460-26"

Código para verificação: **FCKHSLWC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 01/07/2026 às 16:44:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 070046/2026** e o código **FCKHSLWC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de julho de 2026.

Ofício S.G. N° 7896/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 881/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 7896-2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **3NR2LCEW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 08/07/2026 às 16:00:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 070046/2026** e o código **3NR2LCEW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.